



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Clemente
Paulo Clemente
A
[Signature]

ATA NÚMERO CENTO E OITENTA E SETE

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na sede da autarquia, em Marrazes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Alteração número um;

Ponto dois: Pedido de colaboração – Formação em Contexto de Trabalho – Décimo Segundo Ano – Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira;

Ponto três: Pedido de donativo – Associação Portuguesa de Amigos de Raoul Follereau;

Ponto quatro: Trabalho Comunitário – Não comparência – Paulo Ferreira;

Ponto cinco: Entrega da Declaração de IRS do ano de dois mil e vinte – Apoio à população;

Ponto seis: Informações do Presidente;

Ponto sete: Emissão de certificados de insuficiência económica;

Ponto oito: Cemitérios: Emissão de Alvarás.

Estavam presentes o Presidente, Paulo Alexandre Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal, José Carlos Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina Santos Teixeira; e o Vogal, Mário Jorge Pedro Teixeira.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: O Presidente aprovava, a treze de março, a alteração número um, ao Plano Plurianual de Investimentos.

O Executivo tomou conhecimento.

Ponto dois: A aluna Bárbara Bernardes, que frequenta o décimo segundo ano na Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira, encontra-se a realizar uma Formação em Contexto de Trabalho (estágio), sobre o papel do Educador Social na intervenção socioeducativa através da estudo-de-caso do Museu Escolar, e solicitou a colaboração da Junta de Freguesia para uma entrevista sobre o apoio que a União de Freguesias de Marrazes e Barosa dá ao Museu Escolar, e a opinião sobre a importância do Museu Escolar na cidade de Leiria.

O Sr. Presidente, Paulo Clemente, irá analisar e agendar uma reunião/entrevista, para esclarecer e fornecer as informações solicitadas, relativamente ao Museu Escolar.

Ponto três: A Associação Portuguesa de Amigos de Raoul Follereau solicitou enviou ofício solicitando a contribuição em donativo, no âmbito do Dia Mundial da Água, com o objetivo de apoio a projetos que permitam mitigar o grave problema de sobrevivência humana, que é a falta de água.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

João Quinto
Paulo Ferreira
[Handwritten initials]

O Executivo analisou o pedido apresentado, contudo, de momento, não será possível a atribuição de apoio monetário.

Ponto quatro: Relativamente ao processo do Sr. Paulo Ferreira, que se encontra a efetuar o cumprimento de horas de trabalho comunitário, verifica-se que o mesmo tem faltado constantemente ao trabalho. Algumas vezes, sem aviso prévio. Conforme informação da técnica que o acompanha, o Sr. Paulo faltou com justificação, por motivos de saúde, estando previsto retomar o trabalho no dia dezanove de março, o que não aconteceu. Por este motivo, e sendo uma situação recorrente por parte do arguido, o Executivo decidiu que o mesmo não poderá continuar a prestação de trabalho comunitário na União das Freguesias de Marrazes e Barosa, não estando a desenvolver um trabalho contínuo, o que tem causado alguns constrangimentos junto dos serviços.

Ponto cinco: À semelhança dos anos anteriores, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à população, na entrega da Declaração de IRS, no âmbito da Campanha do IRS do ano de 2020, até ao final do mês de junho, através do Portal das Finanças.
Este apoio será prestado apenas no âmbito da entrega da Declaração Automática de Rendimentos (DAR) / Entrega da Declaração do Modelo 3 (anexo A, H e J), ficando excluídos desta aceitação todas as Declarações de IRS relacionadas com o anexo B, F, G e G1).

Ponto seis: O Presidente prestou as seguintes informações:

- A Secretária-geral do Ministério da Administração Interna deu conhecimento de que se encontram disponíveis no SIGRE os cadernos de recenseamento da freguesia, com data de referência de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados durante o mês de março. Sugerem às comissões recenseadoras a verificação dos cadernos e, no caso de ser detetado algum erro, efetuarem as diligências necessárias à correção da informação constante, alertando os eleitores em causa para a necessidade de ser apresentada reclamação por escrito, devidamente fundamentada pelo interessado;
- O Projeto Redes na Quint@, da Associação Impulsar deu conhecimento de que o projeto para a Oitava Geração do Programa Escolhas foi aprovado, passando a designar-se Redes na Quint@-E8G. Até ao dia vinte e dois de março terão de enviar o Termo de Aceitação, o qual tem que ser assinado por todos os membros. Para o efeito, será necessário a assinatura do documento em questão, pelo Presidente de Junta, pelo que passarão na Junta de Freguesia em horário a combinar para recolha da assinatura;
- A Vereadora do Município de Leiria, Dra. Catarina Louro, enviou, para conhecimento e devidos efeitos, o despacho n.º 51/2021 e o edital n.º 57/2021, com as medidas organizacionais implementadas no Cemitério Municipal de Leiria, na sequência das medidas elencadas por Decreto n.º 4/2021, de treze de março, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República. Deu também conhecimento do teor do aviso com as normas



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

João Quinte
Rui Casimiro
A
↓
↓
↓

de utilização da Casa Mortuária de Leiria, remetido pela Diocese de Leiria e aceite pelo Município de Leiria;

- A empresa Is-Art – Consultoria Autárquica, deu conhecimento de que, para dar cumprimento ao estabelecido na Lei 66-B/2007 de vinte de dezembro, que estabelece a implementação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP), a mesma presta apoio técnico no planeamento e nos demais procedimentos inerentes à sua implementação. Sendo a Avaliação de Desempenho dos trabalhadores de caráter obrigatório e fundamental para alteração do posicionamento remuneratório, informou de que se encontra a decorrer a fase final do processo de avaliação relativo ao biénio dois mil e dezanove/dois mil e vinte. Simultaneamente, encontra-se também já em curso o processo de avaliação relativo ao biénio dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, sendo este o período temporal ideal para dar início ao mesmo;
- O Agrupamento Escolar D. Dinis envia a convocatória da décima nona reunião do Conselho Geral, a realizar através de videoconferência, na plataforma Teams, no dia vinte e três de março, pelas dezoito horas e trinta minutos. A Vogal, Ana Cristina Teixeira, estará presente na reunião;
- A FREGAL – Consultoria Autárquica e Formação, deu conhecimento de que foi publicado, no Diário da República, o Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de dezassete de março, que prorroga prazos e estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Foi alargada, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, a admissibilidade de determinados documentos, como: Atestados médicos de avaliação de incapacidade que expirem em dois mil e vinte e um; cartões de cidadão; certidões; certificados emitidos pelos serviços de registos e da identificação civil; documentos e vistos relativos à permanência em território nacional; licenças e autorizações, bem como cartões de beneficiário familiar de ADSE;
- A ANAFRE, enviou informações esclarecendo algumas dúvidas, sobre os CENSOS dois mil e vinte e um, no seguimento da declaração conjunta do INE e da ANAFRE, no que se refere à aplicação das Fases do Processo de Recolha:
- As fases indicadas na nossa comunicação (que juntamos com pequenos ajustes) são orientadoras devendo ser-lhes aplicada a necessária flexibilidade, salvaguardando que as datas intermédias referidas na Fase II e III podem ser adaptadas em função do ritmo das respostas e das características da área geográfica e da sua população;
- Fase I – Distribuição - A partir de cinco de abril, todos os alojamentos vão receber uma carta com a informação necessária para a resposta aos Censos dois mil e vinte e um (com um código e password únicos) para resposta preferencial através da internet (ou telefone), distribuídas pelos recenseadores, sendo recomendado à população que responda com a maior brevidade possível e de preferência até três de maio;
- Fase II – Resposta - A resposta aos Censos pode ser iniciada a partir de dezanove de abril. Recomendado à população que responda com a maior brevidade e de preferência até ao dia três de maio. A partir de dez de maio o Recenseador vai distribuir, preferencialmente na



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Recusado
[Handwritten signature]

caixa de correio, um aviso de apelo à resposta para os alojamentos que ainda não tenham respondido, disponibilizando nesse aviso toda a informação necessária, quer para a resposta quer para pedido de esclarecimentos;
- Fase III – Conclusão - Tem início a trinta e um de maio e a partir desta data a resposta resultará essencialmente do contacto porta-a-porta que os Recenseadores estabelecem com todos os alojamentos que ainda não responderam e fazem um último apelo à resposta pela Internet ou Telefone e, só nos casos em que tal não seja possível, recolhem a informação diretamente com o preenchimento dos questionários em papel.

Ponto sete: Foi deliberado, por unanimidade, emitir os seguintes atestados de insuficiência económica:

- NADIYA DOBRYANSKA, residente na Rua D. Glória Barata Rodrigues, Lote 63, Piso 3, AP 3 para efeitos de candidatura ao Arrendamento do Município de Leiria, em como o seu Agregado Familiar é composto por si, pelo seu marido, e pelos seus três filhos, e residem na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.
- FILOMENA FORTES CARDOSO BARATA LUÍS, residente na Rua Vítor Cordeiro, Lote 8, 1.º Dto., Urbanização do Brejo, Gândara dos Olivais, para efeitos de candidatura ao Fundo de Emergência Social do Município de Leiria, em como o seu Agregado Familiar é composto por si, e pelo seu marido, e residem na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.
- MARIA FERNANDA PARDAL FACADAS, residente na Rua do Sampão, n.º 7, Marrazes, para efeitos de isenção das taxas do cartão do cidadão, em como tem comprovada insuficiência económica, e não tem rendimentos suficientes para pagar as taxas com o cartão de cidadão do seu filho, conforme o testemunho da Associação Impulsar – CLDS 4G D’El-Rei.
- LAURINDA XAVIER ANTÃO MONTEIRO VALVERDE, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 15, 5.º E, Quinta do Alçada, para efeitos de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social do Município de Leiria, em como o seu Agregado Familiar é composto unicamente por si, e reside na área do Município de Leiria há mais de dois anos, conforme testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

Ponto oito: O Executivo deliberou autorizar a concessão da seguinte parcela de terreno:

- Cemitério de Marrazes, com o número mil duzentos e quarenta e cinco, a pedido de Carlos Manuel Vilaça Neves, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente: *[Handwritten signature: Paulo Alexandre de Jesus Oliveira]*



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Quinto

Secretária: *António J. Pribeiro*
Tesoureiro: *Fernando Augusto Costa*
Vogal: *José António Camacho*
Vogal: *Luís António dos Santos Teixeira*
Vogal: *Fernando Teixeira*